



PROJETO DE LEI Nº. 009 /2022

DISPÕE SOBRE A ISONOMIA DAS PREMIAÇÕES PARA ATLETAS HOMENS E MULHERES NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS FINANCIADAS POR RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º. - Toma obrigatória a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do município de Contagem.

Art. 2º. - Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade entre homens e mulheres que competem na mesma categoria.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 01 de fevereiro de 2022.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir direito de igualdade às atletas do gênero feminino e promover incentivo das mesmas em competições esportivas municipais.

A diferença de salários e premiações, no mundo dos esportes é tema global e amplamente debatido nos dias de hoje. Trata-se de uma luta por igualdade, bem como por maior respeito com as atletas que, infelizmente, em sua grande maioria recebem premiações menores do que os atletas, mesmo competindo no mesmo esporte e modalidade.

A presente propositura visa também dar mais visibilidade às esportistas femininas no município de Contagem, que mesmo conquistando algumas competições e premiações, relatam sentirem falta do Poder Público promovendo instrumentos para que essa temática avance com mais eficácia na cidade.

Pelo exposto, acredito e defendo que garantir o direito a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres contribui para o avanço e incentivo do esporte feminino no município.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

